

Empresa: QUATRO POR QUATRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - CNPJ: 01.862.984/0001-82

Nota 1 - Contexto Operacional: Quatro Por Quatro Empreendimentos e Participações S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 11/11/1996. O seu objetivo é a participação em empreendimentos em outras sociedades com capital ou trabalho quando solicitada atuando no assessoramento imobiliário e locação de imóveis próprios conforme determinado em seu estatuto.

Nota 2 - As Demonstrações Financeiras e Contábeis: As demonstrações foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com prática contábil e financeira exercida no país e foram preparadas com base integral nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alteradas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, respeitando ainda os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis -CPC.

Nota 3 - Das Práticas Contábeis - As Receitas e Despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício; A receita líquida é composta pelas receitas operacionais menos os impostos tributados sobre as mesmas. Os Impostos sob título PIS, foi calculado na alíquota de 0,65%, e o COFINS calculado sob a alíquota de 3%; As contas do Ativo não circulante e do Patrimônio Líquido estão demonstradas pelo valor dos seus respectivos históricos e de acordo com a determinação legal contida na Legislação em vigor. As Participações Societárias são exclusivamente em empresa Controlada e Coligada denominada aqui como Ruche S/A Empreendimentos Imobiliários e avaliada pelo método da Equivalência Patrimonial. Por ordem de contas informamos que no **Ativo Circulante**, os saldos da conta Caixa e Bancos serão utilizados em compromissos a honrar no próximo exercício; o saldo da conta de aplicações financeiras refere-se a valores aplicados e ainda não resgatados no período; o saldo da conta sob título de Direitos a receber está composto pelos valores ainda não recebidos, bem como o saldo das contas de aluguéis a receber e antecipação a acionistas; a conta de tributos a recuperar está composta de valores que serão compensados e/ou recuperados nos exercícios futuros; No **Ativo Não Circulante**, o aumento ocorrido na conta de Investimentos deve-se ao fato da atualização no resultado da equivalência patrimonial e de lucros distribuídos no exercício; o **Ativo Imobilizado** sofreu alteração no exercício em função da depreciação atualizada no período. No **Passivo Circulante**, o Saldo da Conta Crédito de Acionistas está formado de Lucros e Dividendos Distribuídos e ainda não pagos na sua totalidade; o IRPJ e a CSLL foram apurados por trimestre conforme opção pelo regime de tributação de Lucro Presumido; o saldo na conta de Obrigações Tributárias, Fiscais e Trabalhista refere-se aos compromissos tributários e trabalhistas a pagar; A conta de ajuste de exercícios anteriores refere-se a baixa de IRPJ e CSLL calculados a maior, reversão de despesas e receitas financeiras reconhecidas incorretamente nos exercícios anteriores, tendo seu saldo transferido para a conta de saldo a disposição da assembleia; o **Lucro Líquido** apurado no exercício de **2024** no valor de R\$1.108.889,94 (Um milhão, cento e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) terá o destino recomendado em aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas; onde serão propostos os seguintes: 5% igual a R\$55.444,50 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) serão convertidos para a conta de Reserva Legal conforme determina a legislação e o saldo remanescente de R\$1.053.445,44 (Um milhão, cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) determinado pela assembleia deverá ser distribuído entre os acionistas em suas respectivas proporcionalidade; as demonstrações financeiras foram verificadas, ajustadas e reclassificadas para efeitos de comparabilidade em 31/12/2024. O Capital Social permanece com o valor R\$1.570.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta mil reais) conforme a última deliberação da AGO desta data de 21/06/2020.

Rio de Janeiro - RJ, 31 de Dezembro de 2024

Josete de Abreu Souza
Diretor Presidente
786.366.717-87

Paulo Sérgio dos Santos Marins
Contador
342.003.987-53
CRC-RJ 102651/O-6